



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 09 de maio de 2024

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2024.05.09 07:03:08 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da **Canal Companhia de Securitização** ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 28 de maio de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinar e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) A não declaração do vencimento antecipado da operação em razão do descumprimento de obrigação de pagar os valores devidos em relação à amortização extraordinária devida pela Emitente em relação ao mês de março de 2023 e multa correspondente, conforme previsto na Cláusula 5.4.1 do "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Fidjussória Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Tocantins Energias Renováveis" ("Termo de Emissão"); (ii) A autorização para que seja realizado aditamento ao Termo de Emissão, a fim de alterar: a) A Cláusula 5.4.1.1, para que o ICSD seja apurado trimestralmente até o 15º (décimo quinto) dia dos meses de abril, maio, agosto, novembro de cada ano. Desta forma, a Cláusula 5.4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.1.1. O ICSD será apurado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emitente, incluindo suas controladas, incluindo as SPE, e controladoras, cujos cálculos serão validados pela Securitizadora, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses da seguinte forma: (i) Abril – correspondente ao 4º trimestre do exercício social do ano anterior; (ii) Maio – correspondente ao 1º trimestre do exercício social do ano corrente; (iii) Agosto – correspondente ao 2º trimestre do exercício social do ano corrente; (iv) Novembro – correspondente ao 3º trimestre do exercício social do ano corrente; b) A Cláusula 5.4.1.6, para que a Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, ocorrerá na Data de Pagamento dos CRI: 5.4.1.6. A Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, deverá ocorrer na Data de Pagamento dos CRI imediatamente posterior ao mês de apuração do ICSD. c) A Cláusula 5.4.1.7, referente ao cálculo do fluxo de caixa disponível, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: Fluxo de Caixa Disponível = EBITDA – PMT – IRCSLL – Despesas do Tref, observado que: • EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization): significa o Resultado Antes das Recargas e Despesas Financeiras e do IRPJ e CSLL somados a Amortizações e Depreciações dos ativos. Calculado conforme fórmula abaixo: O cálculo do EBITDA será realizado da seguinte forma: (+) lucro líquido (+ ou -) receitas / despesas financeiras líquidas (+) provisão para IRPJ e CSLL (- ou +) resultados não referentes após os tributos (+) depreciação, amortização, exaustão do Tref. • PMT: o montante estimado da parcela, referente às competências do Tref de Pagamento, de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais ou, conforme o caso, saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acrescido da Remuneração correspondente, considerando a data do cálculo. • IRCSLL: significa IRPJ e CSLL do Tref. • Tref: significa o Trimestre de Referência. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de outubro de 2024, novembro de 2024 e dezembro de 2024. • Tref de Pagamento: Significa trimestre de referência de pagamento. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025. • Despesas do Tref: Significa despesas desembolsadas recorrentes e vinculadas à emissão dos CRI no trimestre de referência. O valor deverá ser calculado pela Emissora e enviado conjuntamente da comunicação prévia, conforme cláusula 5.4.2. das Notas Comerciais. (iii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando qualquer quórum, conforme definido na cláusula 11.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com seu certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Escriturador"), e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: ger1.agente@oliveiratrust.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 08 de maio de 2024. Atenciosamente,
Canal Companhia de Securitização
Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização



EDUCAÇÃO

Etecs organizam Semana Paulo Freire com atividades

Patrono da educação no Brasil, estudado e reverenciado em várias partes do mundo, Paulo Freire é lembrado pelas Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), tradicionalmente no mês de maio, com atividades que estimulam a criatividade, a cultura e o pensamento crítico dos estudantes.

Neste ano, a Semana Paulo Freire traz para a discussão problemas atuais, como o surto de dengue e a igualdade de gênero. Destacam-se entre os eventos, ainda, feiras de profissões, exibição de filmes e documentários, saraus, gincanas, mostras de arte, palestras e oficinas.

Na Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, de Presidente Prudente, a palestra O Hábito de Ler, desenvolvida por um professor e um aluno, "frisa a importância da leitura para amenizar a ansiedade característica da era digital", lembra a orientadora educacional da unidade, Angela Cristina Gomes.

Temas como bullying e lixo zero, além de eventos como a apresentação do documentário Cordel, Rap e Repente integram o amplo programa da Etec José Nunes Dias, de Monte Aprazível, que começou a ser pensado em fevereiro, com o envolvimento de todos os alunos. Uma das atrações, por exemplo, é a palestra A História do vídeo game. "Trata-se de uma aula sobre a guerra fria e o desenvolvimento armamentista durante esse período, que resultou na criação do primeiro vídeo game da história", conta o orientador educacional da unidade Lucas Alves Magalhães. "É uma forma de ensinar guerra fria e geopolítica de uma maneira divertida", resume.

Na Etec Sebrae, da capital, a Semana de Arte de 1922, os poetas modernistas e o sertão como protagonista da drama-

turgia nordestina são alguns dos temas tratados em uma extensa programação, que abre com uma palestra situando os princípios pedagógicos do educador.

As atividades e eventos da Etec Presidente Getúlio Vargas, de Mogi das Cruzes, vão do slam à oficina de xadrez. A exposição intitulada Valores traz a linha de pensamento de Paulo Freire e sua aplicação na sociedade, como explica Tatiane Alves Rodrigues da Conceição, coordenadora da Base Educacional Comum. "Essa ideia implica em promover a educação como um processo libertador, em que os indivíduos são encorajados a questionar e transformar a realidade em que vivem".

BIOGRAFIA

Paulo Freire nasceu no Recife, estado de Pernambuco, em 19 de setembro de 1921. Formado em Direito, criou em 1960 um método rápido de alfabetização, testado em Angicos, no Rio Grande do Norte, em 1963. Na ocasião, 300 trabalhadores rurais foram alfabetizados em 40 horas pelo seu método, que traz a realidade do aluno para o centro do processo.

O educador é uma das personalidades brasileiras mais homenageadas no mundo, tendo arrebanhado 35 títulos de doutor Honoris Causa em universidades da Europa e dos Estados Unidos. Em 1986, Paulo Freire ganhou o prêmio Educação para a Paz da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Entre o vasto conjunto de obras pedagógicas, 'Pedagogia do Oprimido' é o seu título mais cultuado ao propor uma nova forma de relacionamento entre professor e estudante.

OPERAÇÃO KHALIFA

PRF prende empresário ligado a agiotagem do PCC

PEPITA ORTEGA/AE

Um dos nove presos da Operação Khalifa - aberta pelo Ministério Público de São Paulo no rastro de agiotas do PCC - é o empresário Sedemir Fagundes, o 'Alemao', que agencia o funkeiro MC Paiva. Ele foi capturado pela Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, quando estava a caminho do Rio Grande do Sul,

para ajudar as vítimas das enchentes que assolam o Estado - conforme ele mesmo postou nas redes sociais.

A ofensiva da qual 'Alemao' foi um dos alvos mirou uma rede responsável por empréstimos com juros de até 300% ao mês. Quando o valor não era quitado, ameaçavam e extorquiam o devedor.

O promotor Frederico Silvério explicou que empresas e

pessoas fechavam os empréstimos. Na hora da cobrança, o grupo chegava a 'restringir a liberdade' dos inadimplentes e até invadiam os comércios para pegar itens e 'amortecer a dívida'.

Segundo a Promotoria, o grupo opera na capital paulista e na região do Alto Tietê desde 2020. Em 2023, o esquema movimentou mais de R\$ 20 milhões.

Os integrantes do grupo vi-

viam em casas de alto padrão e dirigiam veículos de luxo, de acordo com o MP. Silvério apontou que, 'no meio social, era evidente o envolvimento com a prática criminosa'.

Ao longo das diligências, em meio ao cumprimento de 17 mandados de busca e apreensão, foram apreendidas seis armas, incluindo um fuzil, celulares e joias, além de R\$ 65 mil em espécie.

TREMEMBÉ

Playboy do Porsche ficará preso em penitenciária dos granfinos

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou nesta terça-feira passada, o pedido de liberdade do playboy Fernando Sastre de Andrade Filho, o motorista do Porsche que se envolveu no acidente e matou o motorista de aplicativo Orinaldo da Silva Viana. Os ministros, porém, acataram a solicitação da defesa para que o assassino seja transferido para a Penitenciária de Tremembé.

Indiciado por homicídio doloso, lesão corporal e fuga do local de acidente, Fernando se apresentou à Polícia na segunda-feira passada, após três dias foragido e, de acordo com a Secretaria da Administração Penitenciária, deu entrada no Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos às 19h05 desta terça-feira.

Condenados em casos de repercussão nacional costumam ser encaminhados à Penitenciária de Tremembé por terem algum tipo de fama e por estarem em risco em presídios "comuns". O complexo prisional de Tremembé não é de segurança máxima, embora seja considerado um "modelo" para outras unidades.

A Penitenciária Dr. José Augusto César Salgado, popular-

mente conhecida como Tremembé II, fica situada em município homônimo, no Vale do Paraíba, a 160 quilômetros de São Paulo.

A prisão foi inaugurada em 1955 e tem área de 8,4 mil metros quadrados. Segundo dados da Secretaria da Administração Penitenciária, Tremembé II tem capacidade para 348 pessoas e conta com 287 internos em regime fechado. Na ala de progressão, destinada a presos do regime semiaberto, são 124 presos, em um local que pode receber até 188. Há, ainda, uma área para as chamadas "prisões civis", como casos por dívida de pensão alimentícia. 53 pessoas ocupavam a área na segunda-feira, com capacidade de 48 pessoas.

Ex-policiais e ex-agentes penitenciários condenados também são encarcerados lá, já que correm risco em presídios comuns. O complexo tem ainda a Penitenciária de Tremembé I, a Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier de Tremembé e a Penitenciária Feminina Tremembé II.

Entre os criminosos mais conhecidos que já passaram no complexo prisional do Tremembé estão Suzane von Richthofen, condenada pela morte dos pais,

bem como os irmãos Cristian e Daniel Cravinhos, que participaram do crime, e Anna Carolina Jatobá e Alexandre Nardoni, culpados pelo assassinato de Isabella Nardoni.

Elize Matsunaga, presa por matar o marido, Marcos Matsunaga, o ex-seminarista Gil Rugai, que foi declarado culpado por matar o pai e a madrasta, também são rostos conhecidos levados ao complexo.

Tremembé também foi o lugar para o qual Mizael Bispo, condenado por matar a ex-namorada, Mécia Nakashima, foi encaminhado. O mesmo caminho feito pelo médico Roger Abdelmassih, preso por estuprar pacientes, e por Lindemberg Alves, preso pelo assassinato de Eloá Pimentel.

Pessoas ligadas ao esporte também aparecem nessa relação. É o caso do ex-atacante Robinho, preso pela Polícia Federal (PF), após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidir que o atacante deveria cumprir no Brasil a pena de nove anos pelo crime de estupro, determinada pela Justiça da Itália.

O ex-goleiro Edinho, filho de Pelé, também cumpriu pena em Tremembé por tráfico de drogas e lavagem de dinheiro.

Ele deixou a prisão em 2019.

RELEMBRE O CASO

O acidente ocorreu na madrugada do domingo de Páscoa, 31 de março, na Avenida Salim Farah Maluf, no Tatuapé, zona leste de São Paulo. Fernando Sastre de Andrade Filho dirigia o Porsche que bateu a 156 km/h na traseira do Sanderio do motorista de aplicativo Orinaldo da Silva Viana. O limite para a via é de 50 km/h.

Os policiais que atenderam a ocorrência permitiram que o empresário deixasse o local com ajuda da mãe, que disse que iria levar o filho ao hospital. Quando os agentes foram até ao hospital para fazer o teste do bafômetro e colher sua versão do acidente, não encontraram nenhum dos dois.

Segundo sindicância da Polícia Militar, os agentes erraram ao não fazer o teste do bafômetro em Andrade Filho logo após o acidente.

O condutor do carro de luxo, porém, se apresentou no 30º Distrito Policial do Tatuapé, zona leste da capital, quase 40 horas depois da ocorrência, no dia 1º de abril - mesmo dia em que Viana foi enterrado em Guarulhos, na Grande São Paulo.

MORTE SUSPEITA

Polícia identifica corpo de homem encontrado em lago do Ibirapuera

CAIO POSSATI/AE

A Polícia Civil identificou o cadáver do homem que foi encontrado no lago do Parque Ibirapuera, zona oeste de São Paulo, na manhã do dia 30 de abril. A vítima é Luiz Carlos de Melo. Ele tinha 56 anos e era de Contagem, cidade de Minas Gerais. O caso segue sendo investigado pelo 36º DP (Vila Mariana), informou a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

A identificação foi feita com base em exames datiloscópicos, produzidos a partir das impressões digitais de Melo. De acordo com o investigador Fábio Moller Ernesto, que está à frente do caso,

a vítima era uma pessoa em situação de rua e a última residência, conforme os registros civis, foi um albergue na Mooca, zona leste de São Paulo.

A causa do óbito ainda está em investigação, mas os legistas descartam morte por violência. "Não foram identificadas marcas de tiros, facadas ou lesões na região da cabeça", afirmou Moller Exames toxicológicos, que atestam a ingestão de alguma substância antes da morte, ainda não foram concluídos pelo Instituto Médico Legal (IML).

A data exata da morte também não foi definida ainda pelos legistas, mas, de acordo com o investigador, aconteceu dentro de um

período de 10 dias antes do corpo ser encontrado. A polícia vai analisar as imagens das câmeras de monitoramento do parque dentro deste período, informou Moller.

RELEMBRE O CASO

No dia de 30 de abril, o corpo de Luiz Carlos Melo foi encontrado pelo Corpo de Bombeiros, já sem vida, dentro do lago do Ibirapuera. Ele estava sem roupas e sem documentos. As vestes, segundo o investigador, ainda não foram localizadas também, apesar das buscas. "É possível que ele estivesse tomando banho, mas nada está descartado", disse.

As investigações apontam que a vítima tem registro em alber-

gues da capital desde 2010, e não tinha passagem criminal. Um ofício foi feito ao albergue da Mooca para que o local forneça mais dados de Melo.

"Agora estamos tentando localizar os parentes da vítima para ter mais informações. Mas, até hoje nenhum boletim de ocorrência de desaparecimento foi feito na tentativa de achá-lo. Ou seja, ninguém procurou por ele ainda", disse Fábio Moller.

Em nota, a SSP-SP informou que as equipes "aguardam os resultados dos demais exames periciais, que estão em fase de elaboração e serão analisados pela autoridade policial tão logo forem finalizados".

Nexans Brasil S.A. CNPJ/MF nº 31.860.364/0014-90 - NIRE 339.0101308-8 Ata da Reunião do Conselho de Administração em 12/03/2024. Em 12/03/2024, 12hs, por conferência telefônica com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues, secretário na filial de Rio de Janeiro/RJ. Deliberações aprovadas: Substituição do administrador / responsável pela Companhia, perante o Ministério da Fazenda e órgãos fiscais. 1.1. Em substituição do Sr. Márcio Pereira Lima, brasileiro, economista, fica designado como administrador e responsável pela Companhia, o Sr. Gwénéal Sylvain Gilbert, francês, engenheiro. Nada mais. Rio de Janeiro, 12/03/2024. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues, Secretário, OAB/SP 278.429, JUCERJA nº 33300353526, 09/04/2024; Protocolo: 2024/00300235-0, 03/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5 EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunir em 28 de maio de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (I) A não declaração do vencimento antecipado da operação em razão do descumprimento de obrigação de pagar os valores devidos em relação à amortização extraordinária devida pela Emitente em relação ao mês de março de 2023 e multa correspondente, conforme previsto na Cláusula 5.4.1 do "Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Real, Com Garantia Fiduciária Adicional, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Tocantins Energias Renováveis" ("Termo de Emissão"); (II) A autorização para que seja realizado aditamento ao Termo de Emissão, a fim de alterar: a) A Cláusula 5.4.1.1, para que o ICSJ seja apurado trimestralmente até o 15º (décimo quinto) dia dos meses de abril, maio, agosto, novembro de cada ano. Desta forma, a Cláusula 5.4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.1.1. O ICSJ será apurado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras e balanços patrimoniais consolidados da Emitente, incluindo suas controladas, incluindo as SPE, e controladoras, cujos cálculos serão validados pela Securitizadora, até o 15º (décimo quinto) dia dos meses da seguinte forma: (I) Abril - correspondente ao 4º trimestre do exercício social do ano anterior; (II) Maio - correspondente ao 1º trimestre do exercício social do ano corrente; (III) Agosto - correspondente ao 2º trimestre do exercício social do ano corrente; (IV) Novembro - correspondente ao 3º trimestre do exercício social do ano corrente; b) A Cláusula 5.4.1.6, para que a Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, ocorrerá na Data de Pagamento dos CRI 5.4.1.6. A Amortização Extraordinária Obrigatória ou, conforme o caso, o Resgate Antecipado Obrigatório Total, deverá ocorrer na Data de Pagamento dos CRI imediatamente posterior ao mês de apuração do ICSJ. c) A Cláusula 5.4.1.7, referente ao cálculo do fluxo de caixa disponível, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: Fluxo de Caixa Disponível = EBITDA - PMT - IRCSLL - Despesas do Tref; observado que: • EBITDA (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization): significa o Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras e do IRPJ e CSLL somados a Amortizações e Depreciações dos ativos. Calculado conforme fórmula abaixo: O cálculo do EBITDA será realizado da seguinte forma: (+) Lucro líquido (+ ou -) receitas / despesas financeiras líquidas (+) provisão para IRPJ e CSLL (- ou +) resultados não recorrentes após os tributos (+) depreciação, amortização, exaustão do tref. • PMT: o montante estimado da parcela, referente às competências do Tref de Pagamento, de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais ou, conforme o caso, Saldos de Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, acessado da Remuneração correspondente, considerando a data do cálculo. • IRCSLL: significa IRPJ e CSLL do Tref. • Tref: significa o Trimestre de Referência. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de outubro de 2024, novembro de 2024 e dezembro de 2024. • Tref de Pagamento: Significa trimestre de referência de pagamento. Por exemplo, na apuração de abril de 2025, serão utilizadas as informações que constam nas Demonstrações Financeiras de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025. • Despesas do Tref: Significa despesas desembolsadas recorrentes e vinculadas à emissão dos CRI no trimestre de referência. O valor deverá ser calculado pela Emissora e enviado conjuntamente da comunicação prévia, conforme cláusula 5.4.2, das Notas Comerciais. (III) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas nesta ata. Instruções Gerais: A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante presença de Titulares de CRI representando qualquer quórum, conforme definido na cláusula 11.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail operacional@canalsecurizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail ge.l.agente@investtrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto a distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, no sistema Microsoft Teams. A titularidade dos CRI será comprovada por meio do extrato emitido pela Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Escriturador"), e, adicionalmente, com relação aos CRI que estiverem custodiados eletronicamente na B3, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de CRI, que servirá de comprovante de titularidade de tais CRI. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecendo às condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário: ge.l.agente@investtrust.com.br. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 08 de maio de 2024. Atenciosamente, Canal Companhia de Securitização Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização

Nota

INVESTSP APOIA PARceria ENTRE SÃO PAULO OKTOBERFEST E OKTOBERFEST DA ALEMANHA

A IMA Esporte e Entretenimento, empresa organizadora da São Paulo Oktoberfest, estabeleceu uma parceria inédita com autoridades do Estado da Baviera e com a Prefeitura de Munique, que organizam a mais tradicional Oktoberfest da Alemanha. O acordo é um marco histórico que fortalecerá os laços culturais e turísticos entre São Paulo e a Baviera, promovendo uma colaboração efetiva entre as duas celebrações da cultura alemã. Para a construção dessa parceria, a São Paulo Oktoberfest contou com o apoio da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado de São Paulo. Vale destacar que a Agência mantém um escritório em Munique -, unidade que possibilita a abertura de

mercados para empresas de São Paulo na Europa e apoia, também, que investimentos europeus cheguem até o Brasil. "Esta parceria histórica entre a São Paulo Oktoberfest e a Oktoberfest de Munique representa um passo importante na promoção da cultura alemã no Brasil e no fortalecimento dos laços entre São Paulo, Baviera e toda a comunidade alemã. Ambos os festivais estão comprometidos em promover, ativamente, um ao outro, ampliando o alcance e a visibilidade de seus eventos e promovendo uma compreensão mais profunda da cultura alemã e, também, o turismo nos dois lados do Atlântico", afirma Walter Cavalheiro, presidente da São Paulo Oktoberfest. O acordo entre a Baviera e São Paulo aborda diversos aspectos para fortalecer os laços culturais e turísticos entre ambos. Isso inclui o estabelecimento de um acordo oficial para promover experiências culturais e turísticas nos festivais, visando impulsionar o relacionamento entre os dois estados.